



Lins Agroindustrial S.A.
CNPJ/MF 35.637.796/0001-72 - NIRE nº 35300545214



Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 28 de Julho de 2026

Data, Horário e Local: No dia 28 de julho de 2026 às 10:00 horas, na sede social da Companhia, situada no Município de Lins, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Prefeito Chiquinho Junqueira, km 16 - Fazenda Rio Dourado, Zona Rural, CEP nº 16.419-899.

Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social.

Publicações: Publicação das Demonstrações Financeiras e Relatório da Administração da Companhia na edição do dia 18 de junho de 2026 no jornal Debate Empresa Jornalística Ltda., de forma resumida e com divulgação simultânea da íntegra na internet. **Mesa:**

Presidente: Lourenço Biagi; **Secretário:** Henrique Jábali Biagi. **Ordem do Dia:** Votar, discutir, examinar e deliberar a respeito das seguintes matérias: (i) Examinar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2026; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e eventual distribuição de Juros sobre o capital próprio e/ou dividendos; (iii) Fixar os honorários da diretoria para o período de 01/04/2026 a 31/03/2027; (iv) Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros. **Deliberações:**

Após ampla apreciação e discussão a Assembleia, por unanimidade, tomou as seguintes deliberações: (i) Aprovou sem qualquer restrição, o relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2026, dando-se total quitação à diretoria pela gestão até aquela data; (ii) Aprovou o relatório dos administradores e as Demonstrações Financeiras, auditadas pela empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., em especial, o lucro do exercício findo em 31/03/2026, no valor de R\$ 50.655.553,88 (cinquenta milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos), destinando o mesmo da seguinte forma:

A) R\$ 2.532.777,69 (dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos) à constituição de Reserva Legal; B) Aprovou a distribuição dos dividendos obrigatórios, no valor de R\$ 481.227,76 (quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos), já provisionados pelos administradores em 31/03/2026, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da sociedade; C) Determinou que o saldo remanescente do lucro líquido do exercício, após a apropriação das reservas e a dedução dos dividendos, no valor de R\$ 47.641.548,42 (quarenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos) seja utilizado para integrar o saldo de Reserva de Lucros; (iii) Aprovou para o período de 01/04/2026 a 31/03/2027, a verba global de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) destinada à remuneração da diretoria; e (iv) Deliberou pelo não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:**

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa declarou encerrados os trabalhos, suspendendo-os pelo tempo necessário à impressão da presente Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Mesa: Lourenço Biagi (Presidente) e Henrique Jábali Biagi (Secretário). **Acionistas:** Equi Participações e Empreendimentos S.A. A presente ata é cópia fiel do documento original lavrado em Livro próprio. Lourenço Biagi - Presidente; Henrique Jábali Biagi - Secretário.

JUCESP nº 310.007/26-4 em 17/08/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a infraestrutura das Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil

Esta publicação foi feita de forma digital pela empresa Debate Empresa Jornalística Ltda em seu site de notícias. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link http://www.jornaldebate.com.br/publicidade_legal.html